

ATA N. ° 5

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sita em Largo Guilherme Gomes Fernandes, n.º 83 2º, 4755-060 Barcelinhos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de duas vagas de trabalho na carreira de carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, conforme Aviso(extrato) n.º 13365/2023 publicado em Diário da República n.º 134/2023, Série II de 21 de julho de 2023 e BEP: Código da Oferta: OE202307/0543.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente:

•Presidente: Elsa Marina Matos Machado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, Primeiro Vogal Efetivo: Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Segundo Vogal Efetivo: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança.

A presidente do júri, Dra. Elsa Marina Matos Machado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Deferir o requerimento do candidato Tiago Filipe Lopes da Silva, para realizar o segundo método de seleção EAC, por meio de videoconferência.
2. Efetuar o segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos candidatos apurados na realização do método de seleção anterior;
3. Realizar a EAC ao candidato Tiago Filipe Lopes da Silva, por videoconferência.
4. Após a realização de todas as provas EAC, proceder por cada candidato, à respectiva classificação por fatores e classificação final desta EAC, conforme consta do ponto 8 e do Anexo III da Ata n.º 1.

5. Proceder à classificação final (provisória) de cada candidato neste procedimento concursal concurso, através do cálculo operado no ponto 2. da Ata n.º 1
6. Proceder à elaboração da Lista Provisória Unitária de Ordenação Final.

Relativamente ao ponto 1. da ordem de trabalhos, foi determinado o deferimento do requerimento do candidato Tiago Filipe Lopes da Silva, para realizar o segundo método de seleção, EAC, por meio de videoconferência, com o fundamento em requerimento do interessado devido à impossibilidade por motivos de trabalho, de se deslocar e estar presencialmente nesta prova realizada na cidade de Barcelos, tendo o deferimento sido efectuado por aplicação das disposições legais contidas no art.º 14.º n.º 1 em conjugação com o art.º 79.º n.ºs 1 e 4 todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Quanto aos pontos 2. e 3. da ordem de trabalhos, foi realizada a Entrevista de Avaliação de Competências, em todos os itens constantes da «Grelha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências» conforme Anexo III da Ata n.º 1 deste procedimento concursal, sucessivamente aos candidatos Joaquim Alves Queiroz, Marta Alexandra Ferreira Araújo, Maria dos Santos Cibrão Coutinho e Tiago Filipe Lopes da Silva.

No que respeita ao ponto 4. da ordem de trabalhos, após a realização da EAC, sendo a classificação determinada pela fórmula:

$$EAC = \frac{C1+C2+C3+C4+C5+C6+C7}{7}$$

O júri, por unanimidade, determinou a atribuição da seguinte classificação da EAC por candidato:

METODO DE SELEÇÃO: Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do(a) Candidato (a)	Classificação em valores
Joaquim Alves Queiroz	14,86
Marta Alexandra Ferreira Araújo	10,86

Maria dos Santos Cibrão Coutinho	16,00
Tiago Filipe Lopes da Silva	17,71

Relativamente ao ponto 5. da ordem de trabalhos, após a atribuição da classificação na EAC, foi efetuada a Classificação Final (CF) nos termos e para os efeitos do determinado nos pontos 2.1 e 2.2. da ATA n.º 1 deste procedimento concursal, a qual foi efetuada de acordo com as seguintes formulas:

Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Prova de Conhecimento (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a Classificação Final (CF) = (PC x 70%) + (EAC x 30%)

Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a Classificação Final (CF) = (AC x 70%) + (EAC x 30%)

O júri deliberou unanimemente, por cada candidato, as seguintes Classificações Finais:

Nome do(a) Candidato(a)	1.º Método Seleção	2.º Método Seleção	Classificação Final
Joaquim Alves Queiroz	PC (14,00 valores x 70%) = 9,80 valores	EAC (14,86 valores x 30%) = 4,46 valores	14,26 valores
Marta Alexandra Ferreira Araújo	PC (15,00 valores x 70%) = 10,50 valores	EAC (10,86 valores x 30%) = 3,26 valores	13,76 valores
Maria João dos Santos Cibrão Coutinho	AC (15,30 valores x 70%) = 10,71 valores	EAC (16,00 valores x 30%) = 4,80 valores	15,51 valores

Tiago Filipe Lopes da Silva	PC (16,00 valores x 70%) = 11,20 valores	EAC (17,71 valores x 30%) = 5,31 valores	16,51 valores
-----------------------------	--	--	---------------

Dando cumprimento ao ponto 6. da ordem de trabalhos o júri procedeu á seguinte Lista Provisória Unitária de Ordenação Final, por classificação dos candidatos:

Lista Provisória Unitária de Ordenação Final, por classificação dos candidatos.

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação Final
Joaquim Alves Queiroz	14,26 valores
Marta Alexandra Ferreira Araújo	13,76 valores
Maria João dos Santos Cibrão Coutinho	15,51 valores
Tiago Filipe Lopes da Silva	16,51 valores

Candidatos(as) Excluídos(as) em ordenação alfabética

Nome do (a) Candidato(a)	Motivo da Exclusão
Ana Rita Fernandes Pinto	a)
Maria Sónia Araújo	b)
Manuel José Pinto	b)
Leonel Teixeira Marques	b)

- a) Falta de comparência á Prova de Conhecimentos - Conforme o disposto no ponto n.º 12.3 do Aviso publicado na oferta da BEP OE202204/0661, a falta de comparência a método de seleção, equivale a desistência do(a) candidato(a) do procedimento.
- b) Excluído (a) por incumprimento dos requisitos estipulados no ponto n.º 4 do Aviso (extrato) n. 0 13365/2023 e do ponto n. 0 4 BEP: Código da Oferta: OE202307/0543, ou seja, não ter licenciatura em Direito.

Em resultado do ponto dois a seis, da ordem de trabalhos, da presente reunião, o júri, remeterá a referida ATA n.º 5 a fim de a tornar pública, para o site (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada, assim como através de afixação da presente Ata e Anexos na

entrada dos Serviços da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, conforme estatuído nos artigos 22.º e 23.º ambos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, de modo a facultar o exercício de audiência dos interessados, cujo prazo se inicia, após a data da notificação por e-mail, devendo os(as) candidatos(as), para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, através de agendamento prévio, utilizando o mail procedimentosconcursais@dgav.pt. As consultas ocorrem entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, sita em Largo Guilherme Gomes Fernandes, n.º 83 2º, 4755060 Barcelinhos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
